

### **Deliberação CBHPS 007/2023 de 05 de julho de 2023**

“Aprova atualização do Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2020-2023) e a revalidação do Plano de Bacias da UGRHI-02”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Deliberação CRH nº 254, de 21 de julho de 2021, que aprova critérios para priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) nas indicações ao FEHIDRO, revoga a Deliberação CRH nº 188, de 09/11/2016, e dá outras providências;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO nº 256, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2023 com receitas da CFURH;

**Considerando** a realização de reunião da Câmara Técnica de Planejamento do Comitê - CT-PL/CBH-PS - Biênio 2023/2025 para alteração e atualização do Plano de Bacia do Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul para 2020/2023;

#### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovada a atualização do Plano de Ações e Programa de Investimentos - PA/PI para o quadriênio 2020-2023, anexos I e II da presente deliberação e parte integrante do Plano de Bacias da UGRHI-02.

**Artigo 2º** - Fica revalidado o Plano de Bacias da UGRHI-02 2020-2023 até a conclusão de sua revisão e atualização, aprovada pelo CBH-PS através da Deliberação CBH-PS nº 019/2021, de 10/12/2021.

**Artigo 3º** - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, de 05 de julho de 2023.

Maria Eduarda San Martin  
Presidente

Renato Traballi Veneziani  
Vice-presidente



**ANEXO I da Deliberação CBHPS 007/2023 de 05 de julho de 2023**

| <b>Valores de Investimento 2023 - 2º Edital FEHIDRO/CBH-PS - COBRANÇA</b> |  |  |                    |                                      |             |
|---|--|--|--------------------|--------------------------------------|-------------|
| <b>Prioridade</b>   | <b>Sub-PDC</b>   | <b>Ação</b>  | <b>Abrangência</b> | <b>Recurso Financeiro (R\$) 2023</b> | <b>%</b>    |
| <b>PDCs 1 e 2</b>   | 1.2. Planejamento e gestão de Recursos Hídricos  | 1.2.7 e 1.2.16 Elaborar estudo e mapeamento de áreas não atendidas com coleta e tratamento de esgoto e estudos para ampliar e aperfeiçoar os sistemas de esgotamento sanitário, prioritariamente em municípios com índices ruins, de acordo com o PIRH-CEIVAP. | Município          | R\$ 500.000,00                       | 6,33%       |
|   |  | Planos de saneamento rural - FUNDAG (aditamento).  |                    | R\$ 102.000,00                       |             |
|   | 2.1. Planos de Recursos Hídricos e Relatórios de Situação                                    | 2.1.1 e 2.1.2 Elaborar a revisão e atualização do Plano de Bacia, integrado ao PIRH-CEIVAP e o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI 02.  | UGRHI-02           | R\$ 600.000,00                       |             |
|   |  |  |                    | <b>R\$ 1.202.000,00</b>              |             |
| <b>PDCs 3, 4 e 7</b>  | 3.1. Esgotamento sanitário   | 3.1.2 e 3.1.4 Elaborar projetos e contratar obras de instalação e/ou ampliação e/ou aperfeiçoamento da rede coletora de esgoto e do sistema de tratamento de esgoto, de acordo com o PIRH-CEIVAP.  | Município          | R\$ 6.000.000,00                     | 78,94%      |
|   | 4.2. Soluções baseadas na natureza   | 4.2.4 Executar projetos de revegetação de áreas sem cobertura vegetal, prioritariamente em APPs de cursos d'água, bacias de abastecimento, nascentes, cabeceiras do rio Paraíba do Sul (Paraitinga e Paraibuna) e áreas de recarga.                            | UGRHI-02           | R\$ 3.000.000,00                     |             |
|   | 7.1. Ações estruturais de micro ou macro drenagem para mitigação de inundações e alagamentos | 7.1.4 Elaborar projetos e/ou obras de combate a alagamentos e inundações urbanas em municípios prioritários (com maior ou igual 10 ocorrências no período analisado - 2009 a 2018).  | Município          | R\$ 6.000.000,00                     |             |
|   |  |  |                    | <b>R\$ 15.000.000,00</b>             |             |
| <b>PDCs 6 e 8</b>   | 6.1. Captação de recursos hídricos   | 6.1.3 Elaborar projetos e/ou obras para ampliação da rede de abastecimento e/ou implementação de soluções alternativas, prioritariamente nos municípios com índices de abastecimento ruins <50%.   |                    | R\$ 500.000,00                       | 14,73%      |
|   | 6.2. Regularização de vazão de cursos d'água   | 6.2.1. Projetos (básicos e/ou executivos) para construção, ampliação ou recuperação de barramento, cisterna, açude ou outras formas de captação.   |                    | R\$ 1.500.000,00                     |             |
|   | 8.2. Educação Ambiental vinculada às ações dos planos de bacias hidrográficas                | 8.2.1 Promover a implantação de ações do Plano de Educação Ambiental e Mobilização Social.   | UGRHI-02           | R\$ 800.000,00                       |             |
|   |  |  |                    | <b>R\$ 2.800.000,00</b>              |             |
| <b>TOTAL</b>  |  |  |                    | <b>R\$ 19.002.000,00</b>             | <b>100%</b> |



**CBH-PS**  
COMITÊ DAS BACIAS  
HIDROGRÁFICAS DO  
RIO PARAÍBA DO SUL

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL  
Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510  
Fones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138  
E-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

**ANEXO II da Deliberação CBHPS 007/2023 de 05 de julho de 2023**

| Valores de Investimento 2023 - 2º Edital FEHIDRO/CBH-PS - CFURH |  |   |             |                               |      |
|---|--|---|-------------|-------------------------------|------|
| Prioridade  | Sub-PDC  | Ação  | Abrangência | Recurso Financeiro (R\$) 2023 | %    |
| <b>PDC<br/>8</b>  | 8.3.<br>Comunicação Social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos | 8.3.1 Campanha Educativa voltada para a conservação e gestão dos recursos hídricos. | UGRHI-02    | R\$ 161.552,80                | 100% |